

Despacho n.º 20/PRES/ESHTE/2018

No uso da competência que me é atribuída pelas alíneas *h* e *p*) do n.º 1 artigo 44.º e pelo artigo 43.º, ambos dos Estatutos da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTE, homologados pelo Despacho Normativo n.º 44/2008, de S. Ex.ª o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 21 de agosto de 2008, publicado no Jornal Oficial o *Diário da República*, II Série, n.º 168, de 1 de setembro de 2008, ouvido o Conselho Técnico-Científico da ESHTE, aprovo o Calendário das unidades curriculares dos cursos de licenciatura da ESHTE, previsto no artigo 3.º do *Regulamento das Unidades Curriculares de Estágio dos Cursos de Licenciatura da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (ESHTE)*, para o ano letivo 2017/2018:

Calendário das unidades curriculares dos cursos de licenciatura da ESHTE
Períodos de realização dos estágios 2017/2018

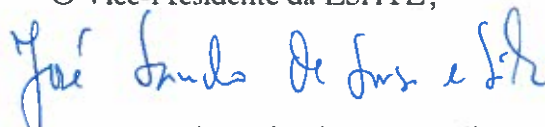
CURSOS	INÍCIO DO ESTÁGIO	DURAÇÃO MÍNIMA (SEMANAS)	DURAÇÃO MÁXIMA (SEMANAS)	DURAÇÃO (HORAS)
DGH	2 JULHO 2018	5 SEMANAS	8 SEMANAS	210 a 320 HORAS
GLAT				
IT				
PAR				
GT	8 SEMANAS	12 SEMANAS	320 a 480 HORAS	

Calendário das unidades curriculares dos cursos de licenciatura da ESHTe
Períodos de avaliação dos estágios 2017/2018

ÉPOCA DE AVALIAÇÃO	ENTREGA DO RELATÓRIO (GAPE) ATÉ	DATA LANÇAMENTO CLASSIFICAÇÕES ATÉ	OBSERVAÇÕES
1ª ÉPOCA (SÓ PARA FINALISTAS)	6 JULHO	20 DE JULHO	
AVALIAÇÃO CONTÍNUA	7 SETEMBRO	28 SETEMBRO	
ÉPOCA RECURSO / MELHORIA DE NOTA	8 OUTUBRO	17 OUTUBRO	MEDIANTE INSCRIÇÃO EXAME
ÉPOCA TRAB ESTUDANTE	22 OUTUBRO	29 OUTUBRO	MEDIANTE INSCRIÇÃO EXAME
ÉPOCA ESP FINALISTA	5 NOVEMBRO	12 NOVEMBRO	MEDIANTE INSCRIÇÃO EXAME

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril - ESHTe, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito

O Vice-Presidente da ESHTe,



(Prof. Doutor José Sancho de Sousa e Silva)

¹ Em substituição do Presidente da ESHTe, ao abrigo do disposto no artigo 43.º dos Estatutos da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril.